



**PORTARIA Nº 1.817/2009
DE 29 DE OUTUBRO DE 2009**

Relata servidor efetivo.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, “e” da Lei Complementar 02/90,

R E S O L V E:

Art. 1º – Relatar na **5ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública (12ª e 20ª Varas Cíveis) da Comarca de Aracaju** a servidora **QUEZIA FREIRE DA SILVA**, Analista do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º – Responder suas atividades na **2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública (12ª Vara Cível) da Comarca de Aracaju**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 28 de outubro de 2009, revogada a Portaria nº 873/2009.

Dê-se ciência e cumpra-se.

**MARIA CRISTINA DA G. E S. FÓZ MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA**